



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Secretaria Municipal de Administração

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 6544/2016.

CONTRATADO: FAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
– EPP, CNPJ: 19.719.614/0001-56.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atendimento da Ação Judicial em favor de Chirly Gonçalves Cardoso.

VALOR: R\$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO: O prazo será de 30 (trinta) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Apesar de inicialmente ter-se obtido outros preços no mercado do ramo na Cidade de São Pedro da Aldeia, não foi possível obter fornecedor para o produto, daí a necessidade da aquisição sob o amparo da dispensa de licitação.

São Pedro da Aldeia, 10 de março de 2017.

FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 10/2017

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 10/2017